



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 058

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.572 ==

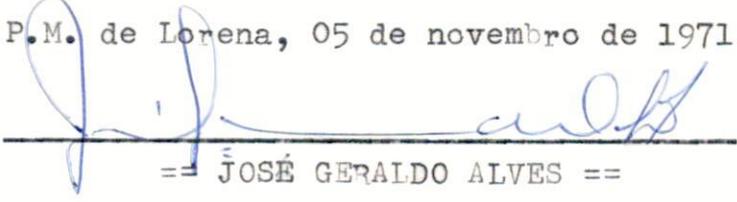
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

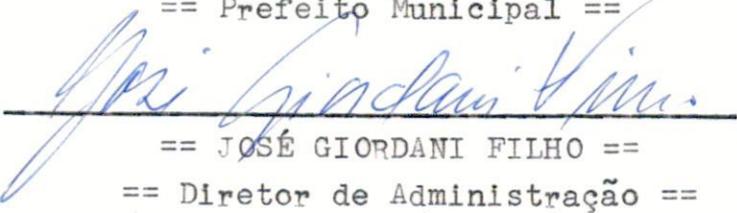
CONCEDER ao Sr. DJALMA MONTEIRO COLOMBI, Revisor de Lançamento, Padrão "0", lotado no Setor de Tributação / da Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, à disposição da Faculdade Municipal de Engenharia Química de Lorena, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos/particulares, a partir de 1º de novembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2353 de 26/10/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação/do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1971

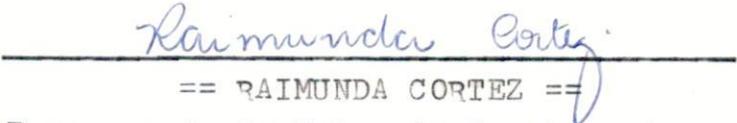

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=